



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

### **Emissão de Licença Ambiental Simplificada para Áreas de Transbordo e Triagem de Resíduos da Construção Civil**

- Horário de atendimento: 7h às 18h (dias úteis)
- Local: Centros de Atendimento ao Cidadão da Prefeitura de Rio Branco
- Protocolo do processo administrativo (procedimento):

Preencher Requerimento Padrão disponíveis no CACs e apresentar a seguinte documentação;

- Cópia do Cadastro de Atividade Econômica;
- Cópia de Documentos do Requerente (CPF e R.G.);
- Cópia do comprovante de endereço do Requerente;
- Procuração para movimentar o processo em nome do interessado (quando o requerente não for o seu representante legal);
- Cópia de Documentos da empresa (CNPJ, endereço) atualizados;
- Cópia de Contrato Social da empresa, com última alteração, se houver;
- Certidão de Viabilidade Urbanística;
- Certidão Negativa de Débito;
- Cópia de documento de titularidade da área ou Contrato de Locação do Imóvel com a devida autorização do proprietário (carta de anuência);
- Cópia do documento do veículo utilizado no transporte dos resíduos e no caso de veículo alugado, apresentar Contrato de Locação, com a devida autorização do proprietário (carta de anuência);
- Em caso de terceirização do serviço de transporte apresentar cópia do contrato e cópia da Autorização de Transporte de Resíduos - ATR;
- Projeto básico com relatório fotográfico da área, devidamente assinado por profissional habilitado com a devida ART;
- Plano de Controle e Monitoramento, conforme Termo de Referência elaborado pela SEMEIA;



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

- Publicação do pedido da Licença, conforme Resolução do CONAMA nº. 006/86.

- Para Renovação da Licença Ambiental Simplificada para Áreas de Transbordo e Triagem de Resíduos da Construção Civil:

Preencher Requerimento Padrão disponíveis no CACs e apresentar a seguinte documentação;

- Cópia do CNPJ;
- Cópia do comprovante de endereço do Requerente atualizado;
- Procuração para movimentar o processo em nome do interessado (quando o requerente não for o seu representante legal);
- Cópia de Contrato Social, com última alteração, se houver;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Cópia de documento de titularidade da área ou Contrato de Locação do Imóvel com a devida autorização do proprietário (carta de anuência), no caso de LAS;
- Em caso de veículo alugado e/ou terceirização do serviço de transporte, apresentar cópia do contrato atualizado com a devida autorização do proprietário (carta de anuência);
- Em caso de alteração apresentar projeto básico, devidamente assinado por profissional habilitado com a devida ART;
- Publicação do pedido de renovação da Licença Ambiental Simplificada, conforme Resolução do CONAMA nº. 006/86.

- Valor para expedição da Licença Ambiental Simplificada para Áreas de Transbordo e Triagem de Resíduos da Construção Civil: **9,8 UFMRB**

- Obs. O procedimento para emissão da Licença Ambiental Simplificada para Áreas de Transbordo e Triagem de Resíduos da Construção Civil está regulamentado pela Instrução Normativa SEMEIA nº 003/2010, disponível no site: [www.riobranco.ac.gov.br](http://www.riobranco.ac.gov.br).